



A
 Prefeitura Municipal de Horizonte
 Horizonte - CE

Ref.: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2024.07.09.1
Processo Administrativo nº 0501.140324.02

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, sediada à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80.250-150, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar tempestivo **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, o que faz com fundamento nos itens 1.7 do Edital, pelas razões a seguir expostas.

INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório que como objeto “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE..”, nos termos do item 7. do instrumento convocatório em análise.

Após verificar os itens do Lotes nº 09 e 010 do Termo de Referência, resta necessário um claro questionamento para correto procedimento do certame. Confira-se o descritivo para o item:

9	613953	Fórmula nutricionalmente completa, em pó, específico para pacientes diabéticos e situações com necessidade de controle glicêmico, normocalórico, normoprotéico a base de proteína de alto valor biológico, sendo a distribuição calórica com no mínimo de 15% de proteínas, 40% de carboidratos e 29% de lipídeos. Com no mínimo 15g/L de fibra. Sabor baunilha. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de Validade. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data da entrega.	GRAMAS	450.000	0,4250	191.150,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	613953	Fórmula nutricionalmente completa, em pó, específico para pacientes diabéticos e situações com necessidade de controle glicêmico, normocalórico, normoprotéico a base de proteína de alto valor biológico, sendo a distribuição calórica com no mínimo de 15% de proteínas, 40% de carboidratos e 29% de lipídeos. Com no mínimo 15g/L de fibra. Sabor baunilha. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de Validade. Prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data da entrega.	GRAMAS	150.000	0,4250	63.750,00	COTA EXCLUSIVA ME OU EPP – ART 48 INCISO III DA LEI FEDERAL 123/2006

Assim, ao observar a descrição referido item, na forma em que se encontra, tem-se que **será necessário o registro na ANVISA do produto, de acordo com a RDC 21/2015, visto que é destinado para pacientes diabéticos.**

1) DA APRESENTAÇÃO DE NOSSA MARCA

Trata-se do **Nesh PentaSure SR**: uma fórmula para nutrição enteral e oral em pó especializada para controle glicêmico e diabetes. Possui mix de fibras e é isenta de lactose, glúten e sacarose. Nutricionalmente completa.



Registro M.S: 6.7475.0001.001-7

Nossa fórmula para nutrição enteral e oral em pó **foi lançada** após publicação de **Registro pela ANVISA em fevereiro/2020.**

O produto Nesh Pentasure SR possui registro na ANVISA para uso enteral e destinada para a mesma finalidade, sendo pacientes com diabetes 1 e 2 ou controle glicêmico. Possui características similares ao produto de referência, sendo isenta de lactose, sacarose e glúten e está enquadrada corretamente de acordo com a RDC

21/2015 (ANVISA), informamos também que o Nesh Pentasure SR, já é utilizado por pacientes em diversos municípios e instituições em todo país.

Aqui listamos alguns destes: Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, Secretaria Estadual de Saúde do Acre, Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, Hospital Municipal de São José dos Pinhais, Prefeitura Municipal de Guaratuba, Prefeitura Municipal de Colombo, Prefeitura Municipal de Orlândia, Prefeitura Municipal de Louveira, Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Itatiba, Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, entre outros.

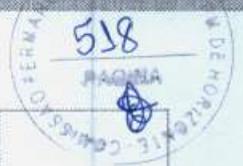
O produto dispõe da seguinte distribuição energética:

- 20% de proteínas (hiperproteico), sendo 100% de caseinato de cálcio;
- 56% de carboidratos, sendo maltodextrina (65%), frutose (18%), inulina (8%), fibra de Trigo (6%), goma de Karaya (2%), goma Carragena (0,6%) e Inositol (0,4%);
- 24% de lipídeos (normolipídica), sendo óleos de canola (95,25%), linhaça (3,85%) e alga (DHA) (0,9%).

Além disso, **não contém glúten, lactose e sacarose.**

Doutro lado, quanto ao atendimento do produto às diretrizes, veja-se o seguinte quadro ilustrativo, que comprova cabalmente e resumidamente o rigoroso atendimento do *Nesh Pentasure SR*, em suas especificações técnicas, **em todos os critérios presentes nas diretrizes SBD e ADA:**

Nutrientes	Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) 2022-2023	Associação Americana de Diabetes (ADA) 2018	Nesh Pentasure SR



Carboidratos	45 a 60%	45 a 60%	<input checked="" type="checkbox"/>
Sacarose	2019-2020: 5 a 10%	-	<input checked="" type="checkbox"/>
Fibra por 1000kcal	14g/1000kcal	14g/1000kcal	<input checked="" type="checkbox"/>
Proteínas	15 a 20%	15 a 20%	<input checked="" type="checkbox"/>
Gorduras Totais	20 a 35% Priorizar a utilização de ácidos graxos mono e polinsaturados	20 a 35%	<input checked="" type="checkbox"/>
Saturadas	2019-2020: Limitar em até 10%	-	<input checked="" type="checkbox"/>

2) PEDIDOS

- 1) Serão aceitos somente produtos que estejam de acordo com a RDC 21/2015, tal como produto de referência Glucerna? Sendo uma fórmula modificada para nutrição enteral é uma fórmula para nutrição enteral que sofreu alteração em relação aos requisitos de composição estabelecidos para fórmula padrão para nutrição enteral, exatamente com o fim de atender a uma demanda nutricional específica, como os pacientes com diabetes e doenças associadas.

- 2) Serão aceitos somente produtos de acordo com as recomendações das tabelas da Sociedade Brasileira de Diabetes e American Diabetes Association? Visto que são órgãos referenciais e contribuem para a prevenção e tratamento adequado do diabetes, disseminando conhecimento técnico-científico entre médicos e profissionais de saúde, conscientizando a população a respeito da doença, melhorando a qualidade de vida das pessoas com diabetes e colaborando com o Estado na formulação e execução de políticas públicas voltadas para a atenção correta dos pacientes com diabetes.

Curitiba, 26 de julho de 2024.

PAULO	Assinado de forma
ANDREI	digital por PAULO
BARAUS:03311	ANDREI
904940	BARAUS:03311904940
	Dados: 2024.07.26
	15:29:25 -03'00'

NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

Paulo Andrei Baraus

Representante Comercial

RG nº: 8.083.895-6

CPF nº: 033.119.049-40